



EDITAL Nº 105/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 6 de fevereiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Sociedade Euterpe Alhandrense, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de desfile do Corso de Carnaval, em vários arruamentos, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, entre as 13:00 e as 18:00 horas.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência, nos seguintes arruamentos:
 - Rua D. Maria Annes;
 - Largo 14 de Outubro de 1938;
 - Rua 1º de Dezembro;
 - Rua João de Deus;
 - Rua Almeida Garrett;
 - Praça 8 de Maio de 1944;
 - Rua França Borges.



➤ **Circulação, paragem e estacionamento condicionados**, com cortes momentâneos à passagem do curso, para entrada no local do desfile, nos seguintes arruamentos:

- Rua Dr. Augusto Assis;
- Largo Moisés do Carmo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 8 de fevereiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,